



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.583, DE 4 DE AGOSTO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO
IORI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 98/05, de autoria do Vereador Pedro Barbosa de Souza.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO IORI a
via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua F" e localizada no
Residencial Atenas, nesta cidade, cadastrada sob nº 896, no Cadastro de Logradouro
Público.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quatro de agosto de
dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário Interino de Expediente e
Comunicações Administrativas